

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2021

### **Licitação Eletrônica 009/20**

**Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA VERA CRUZ E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE RECALQUE.**

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar da Licitação Eletrônica nº 009/20 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

### **QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

Q<sup>1</sup>: “Quanto ao RDC ELETRÔNICO Nº 00009/2020-000, solicitamos esclarecimentos quanto ao item:

#### **6.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Certidão de registro do licitante e do seu responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) do Estado de origem com suas devidas provas de regularidade. O visto do CREA/MG será solicitado ao vencedor da licitação.

Pergunta-se: nossa empresa possui registro no Conselho Federal dos Técnicos, regular com o órgão. Em nosso caso, não há necessidade de solicitar visto para Conselho Regional de outro estado, conforme legislação vigente. Há possibilidade de participação?

c) Comprovação de aptidão para desempenho da empresa ou do responsável técnico, feita através de atestado(s) de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação e especificação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia), no caso de atestado profissional.

c.1) O atestado deve comprovar que o licitante ou seu responsável técnico executou elevatória de abastecimento de água, ou de esgotamento sanitário, de qualquer porte.

Pergunta-se: nosso profissional é registrado também no CFT, com atestado de execução de elevatória e experiência de 13 (treze) anos na área de saneamento. É possível a participação desse profissional?”

**R<sup>1</sup>: Desconsiderar o segundo questionamento publicado em 02/03/2021 no site da Cesama, pois, após nova consulta ao CRT/MG, o capítulo 10 do Termo de Referência e o item 6.1.5 do edital foram alterados.**

**Na oportunidade foram alterados os seguintes itens:**

**Edital:**

- Itens 6.1.5 – Conforme Termo de Referência;
- Item 13.4 – Conforme nova minuta pré aprovada pela Procuradoria Jurídica da Cesama; e
- Item 14.9.1 – Conforme nova minuta pré aprovada pela Procuradoria Jurídica da Cesama.

**Termo de Referência:**

- Item 5.2 – Atualizado o orçamento;
- Item 6.2.3.b.1 – Inserido conforme CLT;
- Itens 10.2 a 10.4 – Ajustados após consulta ao CRT/MG;
- Item 12.3.1 – Inserido conforme Lei das Estatais; e

**Minuta do Contrato:**

- Item 11.2.2.b.1 – Inserido conforme CLT.

Informamos que devido à alteração do edital e atualização do orçamento a abertura das propostas foi adiada para as **9 horas do dia 01/12/2021**.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

[rmelo@cesama.com.br](mailto:rmelo@cesama.com.br)

[licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)